



Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº. 003/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador LAÉRCIO ESCOLA.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador LAÉRCIO ESCOLA, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, na Secretaria da Agricultura e Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente.



Camará Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2024

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e ato da mesa n.º 003/2024, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: Laercio Escola
CARGO: Presidente

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 661,84	VALOR TOTAL: R\$ 1.985,52
DESTINO: Curitiba-PR		
DATA INÍCIO: 26/02/2024	DATA FINAL: 28/02/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal: - Dia 26/02/2024 e 28/02/2024: ➤ Agenda na Secretaria da Agricultura e Casa Civil.		
Altônia, 26 de fevereiro de 2024.		
Laercio Escola Presidente		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 029/2023 DE 23/02/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **TURBO VIP TELECOM LTDA -ME**. Inscrito no CNPJ sob n.º 13169301000195, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, neste ato representada pelo Sr.(a) Humberto Bovo, portador do CPF n.º 021.050.389-05, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Pregão Presencial n.º 003/2023** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 15 (quinze) dias, na vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº15/2023, **Contratação da empresa para Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica.** Passando o prazo de vigência contratual a vigorar do dia 28 de fevereiro de 2024 à 14 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 26 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2024

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DESTINO: Curitiba-PR		
DATA INÍCIO: 27/02/2024	DATA FINAL: 28/02/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 27/02/2024: ➤ Audiências: na Casa Civil, no Departamento de Trânsito-DETRAN e na Secretaria das Cidades-SECID; - Dia 28/02/2024: ➤ Audiências: na Secretaria da Agricultura e Abastecimento-SEAB, no Instituto das Águas-IAT e na Secretaria de Turismo.		
Altônia, 23 de fevereiro de 2024.		
 Claudenir Gervasone Prefeito Municipal		